



Prefeitura do Município de Mandaguçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8477/2023

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 02/2023 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, referente a Deliberação nº 016/2022 do CEDI/PR – Incentivo ILPI 2022, exclusivamente para instituições de longa permanência para idosos, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

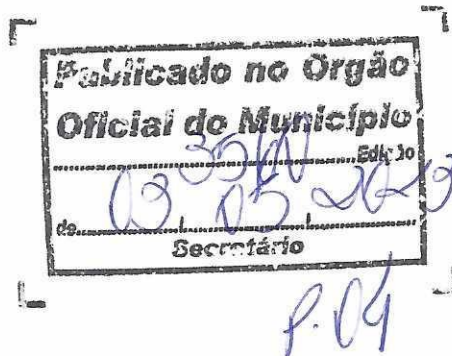
Art. 2º Aprova o plano de trabalho da entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Mandaguçu/Pr, inscrita sob CNPJ nº 95.642.302/0001-70, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), proveniente do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu/Pr, 02 de maio de 2023.

MAURICIO APARECIDO Assinado de forma digital por
DA MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920 Dados: 2023.05.02 16:59:31 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br